

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 27.01.2026 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA M. G. CAMPOS INDUSTRIA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI N. 8520016-
63.2026.8.06.0000).***

AD1/CT N° 63/2025

CÓD. PAC: RDP-SEADI-2026-597

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrati-vo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato re-presentado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.188.785/0001-45, e sediada na Rua das Figueiras, nº 1011 – Jardim São Paulo, Americana/SP neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sra. Marina Gomes Campos, inscrito no CPF sob o nº **██████████**, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TER-MO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício N° 332/2026/SEADI;
- b) nas disposições contidas no 124, I, c/c 111, da Lei 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 11/08/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 90 (noventa) dias para execução das obras/servi-ços do contrato, a contar do dia 23.05.2026 e com término em 21.08.2026 do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de marcenaria, incluindo a confec-**

ção, o transporte, a montagem e a instalação de móveis planejados e sob medida, no novo prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2025 e seus anexos, ficando consequentemente prorrogado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 20.09.2026, e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 19.11.2026.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Marina Gomes Campos
REPRESENTANTE DA EMPRESA M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS: _____

